



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.208/0001-17, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiracú-ES, CEP 29670-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, portador do CPF Nº XXX.396.XXX-53, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 26/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/10/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 05/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 01/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 29/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 02/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 26/05/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 31/05/2021, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 27/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/11/2021, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/02/2022, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 14/08/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2023, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 11/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/10/2023, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 04/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2023 e 14º Termo Aditivo, assinado em 02/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/07/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.01.132.468 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013:

1.1.1 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBIRAÇU
Bernardo Carreira de Menezes	xxx.590.xxx-95	Secretaria 2ª Vara

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBIRAÇU
Marcos Antônio Pereira da Silva	xxx.801.xxx-99	Secretaria da 1ª Vara
Paloma Rouver Tonon	xxx.607.xxx-82	Secretaria 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK

**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito de Ibirapu/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 29/12/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2993591** e o código CRC **027FB36E**.

2013.01.132.468

2993591v9

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 20 de Janeiro de 2026**Número da edição:** 7454**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES.****PROCESSO SEI Nº 2013.01.132.468****CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013 a inclusão da cessão do estagiário Bernardo Carreira de Menezes e a exclusão da cessão dos estagiários Marcos Antônio Pereira da Silva e Paloma Rouver Tonon.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/01/2026.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.